

## PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA 2026/01

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O curso de Especialização Lato Sensu em Licenciamento Ambiental surge em um contexto de intensas transformações regulatórias e desafios globais, onde a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade ambiental se tornou imperativa. As atividades produtivas, em suas diversas áreas, impõem pressões significativas sobre os ecossistemas, demandando um instrumento de gestão eficaz e legalmente robusto: o Licenciamento Ambiental.

A relevância deste curso é exponencialmente ampliada pela promulgação da Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025), que unifica, moderniza e estabelece normas gerais para o procedimento em todo o território nacional.

Este curso tem como objetivo preparar profissionais para atuar de forma qualificada, estratégica e inovadora em todas as etapas do Licenciamento Ambiental, desde a avaliação de impactos até a gestão de condicionantes e a fiscalização.

Como um diferencial de excelência e reconhecimento profissional, o curso culminará na produção de uma Revista com os melhores 20 artigos científicos, selecionados entre os artigos de conclusão de curso apresentados por cada aluno para conclusão do curso. Os artigos serão submetidos à edição inaugural da Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, periódico científico institucional de publicação semestral. Esta iniciativa não apenas consolida o aprendizado prático e teórico, mas também garante a publicação de uma obra de referência, conferindo aos participantes o *status* de autores e contribuindo ativamente para a doutrina mais avançada do Direito Ambiental no Brasil.

Este curso será **certificado pela Faculdade Prime**, instituição de ensino superior devidamente credenciada, contando com a qualidade acadêmica e o padrão de excelência da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (FESMP-MT) na organização e desenvolvimento das atividades formativas.

#### COORDENAÇÃO:

- **Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado de Meio Ambiente em MT e Presidente dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Pesca desde 2019.

Conselheira do CONAMA por Mato Grosso. Membro da Comissão Tripartite Nacional – CTN e do Comitê Nacional de Zonas Úmidas – CNZU. Mestranda em Física Ambiental pela UFMT.

#### **COORDENADORES ADJUNTOS:**

- **Eduardo Fortunato Bim** - Doutor em Direito do Estado pela USP. Ex-presidente do Ibama, ex-subprocurador chefe da Procuradoria Federal Especializada do Ibama.
- **Marcelo Caetano Vacchiano** - Doutor em Ciências Ambientais. Diretor-Geral e Professor de Direito Ambiental FESMP. Promotor de Justiça com mais de 20 anos atuando em Direito Ambiental no Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Mestre em Geografia. Diversas especializações na área do direito e artigos publicados na área das ciências ambientais.
- **INÍCIO:** 15 de maio de 2026;
- **CARGA HORÁRIA:** 378 horas/aula, divididas em 21 disciplinas e atividades extracurriculares.

#### **PÚBLICO ALVO**

Profissionais da área do direito e áreas afins, diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam as exigências das instituições.

#### **DIFERENCIAL FESMP/MT**

- Reconhecida tradição na capacitação da comunidade jurídica matogrossense, retratada no desempenho profissional de vários ex-alunos;
- Qualidade dos cursos, sendo as aulas telepresenciais (21 disciplinas em formato à distância ao vivo conforme calendário abaixo) com professores doutores, pós-doutores e mestres, em sua grande maioria, com reconhecida experiência e competência;
- Portal do aluno para acompanhamento acadêmico;
- Horário de aulas diferenciado: de 01 a 02 fins de semana/mês (conforme calendário), às sextas-feiras das 18:30h às 23:15h, sábados das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:45h (O horário a partir das 16h é destinado para realização da avaliação).

#### **VALOR DO INVESTIMENTO**

- **Taxa de matrícula:** R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- **Público Geral:** 21 parcelas de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), pagamento a vista ou em 02 (duas) vezes acumula 10% (dez por cento) de desconto;

#### **• CONVÊNIOS INSTITUCIONAIS E CORPORATIVOS**

Condições especiais para advogados, empresas e instituições que investem em qualificação. Consulte-nos para mais informações.

- Opções de pagamento: boleto bancário, cartões de débito e crédito (pagamento por cartão terá acréscimo das taxas da operadora).

## **CRONOGRAMA DAS AULAS / MÓDULOS**

### **1. PROJETO DA REVISTA - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA**

Apresentação do Projeto Editorial da Revista e alinhamento dos objetivos acadêmicos, científicos e institucionais. Definição do escopo temático, linha editorial, público-alvo e produtos esperados. Planejamento do cronograma de desenvolvimento, etapas de produção e dinâmica de trabalho (papéis, responsabilidades, fluxos de revisão e validação). Orientações de metodologia científica aplicadas à elaboração de artigos e capítulos: formulação do problema, objetivos, hipóteses (quando cabível), estratégias de pesquisa, métodos e delineamento, coleta e análise de dados, ética e integridade acadêmica, e boas práticas de citação. Padronização e formatação conforme normas ABNT (estrutura do texto, citações, referências, elementos pré e pós-textuais). Critérios de avaliação, requisitos mínimos de qualidade, organização dos capítulos, coesão editorial e integração entre teoria, prática e produção científica.

**Aulas nos dias: 15 e 16/05/2026**

**Profa. Dra. Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira**

Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP. Professora Titular do PPGD da UNIMAR e do Programa de Mestrado em Direito Processual e Cidadania da UNIPAR. Professora da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Mato Grosso – FESMP. Membro Efetivo do CONPEDI, do IBDCivil e do IBDFAM. Cursos de extensão no exterior: nas Universidades de Telaviv, Universidade Autónoma do México, Universidade Urbaniana do Vaticano, Universidade de Roma, Universidade de Paris – *Sorbonne*, Universidade de Londres – *King College*. Autora de obras e artigos jurídicos. Advogada fundadora do Escritório Borges Ferreira Advogados Associados.

### **2. TEORIA GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E PRINCÍPIOS APLICADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Teoria geral do licenciamento ambiental no ordenamento brasileiro: natureza, finalidade, função preventiva e papel na concretização do art. 225 da Constituição Federal de 1988. Estudo do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental e bem de uso comum do povo, com análise dos deveres do Poder Público e da coletividade e dos mecanismos constitucionais de tutela ambiental. Exame sistemático dos princípios estruturantes e sua incidência direta no licenciamento ambiental — prevenção, precaução, desenvolvimento sustentável, poluidor-pagador, usuário-pagador, função socioambiental da propriedade, vedação ao retrocesso ambiental, razoabilidade e proporcionalidade — com abordagem doutrinária, normativa e jurisprudencial, destacando impactos práticos na fixação de condicionantes, gestão de riscos, motivação dos atos administrativos e controle judicial. Análise da Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA) como fundamento do modelo brasileiro de gestão ambiental: objetivos, princípios, instrumentos (licenciamento, avaliação de impactos, padrões de qualidade, zoneamento e demais mecanismos), estrutura e competências do SISNAMA e relevância para a conformação do licenciamento ambiental contemporâneo.

**Aulas nos dias: 12 e 13/06/2026**

**Prof. Dr. Eduardo Fortunato Bim**

Doutor em Direito do Estado na USP, Mestre em direito e especialista em Direito Ambiental pela UNIMEP e Especialista em Direito Tributário (PUC-SP). Membro da Advocacia-Geral da

União (AGU), Procurador Federal. Ex-Presidente do IBAMA. Ex-Subprocurador da Procuradoria Federal Especializada do IBAMA (Sede). Ex-membro da Câmara Nacional de Uniformização de Entendimentos Consultivos (CNU/CGU) e da Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS), Ex-assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Campinas.

### **3. SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (SISNAMA) E COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS**

Estudo da estrutura, organização e funcionamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com análise das atribuições e competências de seus principais componentes: Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como dos órgãos ambientais estaduais, distritais e municipais. Exame do papel institucional da União, dos Estados e dos Municípios na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas ambientais, considerando os princípios da cooperação federativa, da descentralização administrativa e da eficiência da gestão ambiental. Análise das competências legislativas em matéria ambiental, à luz da Constituição Federal de 1988, abordando a competência privativa, concorrente e suplementar, bem como os limites e possibilidades de atuação normativa de cada ente federativo. Estudo da competência comum para o exercício do poder de polícia ambiental, com enfoque nas atribuições administrativas, na fiscalização, no licenciamento ambiental e na aplicação de sanções, considerando a repartição constitucional de competências e a legislação infraconstitucional pertinente. Análise dos conflitos de competência em matéria ambiental, com estudo de casos concretos, exame da jurisprudência dos tribunais superiores e avaliação dos critérios adotados para a definição da competência administrativa e legislativa, incluindo os impactos do novo marco regulatório e da Lei Complementar nº 140/2011.

**Aulas nos dias: 26 e 27/06/2026**

#### **Profa. Msc. Andrea Vulcanis**

Possui graduação em Direito e mestrado em Direito Socioeconômico pela PUC-PR, com foco em Direito Ambiental. É procuradora federal, vinculada à Advocacia Geral da União.

Conta com mais de 22 anos de experiência no exercício de cargos jurídicos e de gestão ligados à área ambiental, dentre eles o de procuradora-geral do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), superintendente estadual do Ibama no Estado do Paraná, chefe de Gabinete junto à Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal (Adasa) e subsecretária de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Exerceu advocacia e consultoria na área ambiental. Foi presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). Professora de Direito Ambiental, com diversos livros e artigos publicados.

### **4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COMPLIANCE, PLANEJAMENTO TERRITORIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Estudo integrado dos instrumentos de gestão ambiental aplicáveis ao planejamento territorial e ao licenciamento ambiental, com base na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Análise do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) como instrumento estruturante para orientar o uso e a ocupação do solo, subsidiar decisões administrativas e reduzir conflitos socioambientais, considerando fundamentos técnicos, jurídicos e metodológicos. Exame dos padrões de qualidade ambiental e de instrumentos de controle da poluição, sua função na definição de limites, metas e condicionantes, e seus reflexos na prevenção, mitigação e monitoramento de impactos em processos de licenciamento. Abordagem de espaços territorialmente protegidos (Unidades de Conservação, APPs e demais áreas legalmente protegidas) e seus efeitos sobre ordenamento territorial, restrições de uso, compensações e viabilidade locacional de empreendimentos. Estudo do licenciamento ambiental como instrumento central de governança e indução ao desenvolvimento

sustentável, articulado com demais instrumentos (zoneamento, padrões, monitoramento e fiscalização). Integração com o planejamento urbano e territorial, com ênfase em Planos Diretores, zoneamentos urbanos e normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, incluindo a REURB sob a ótica ambiental: limites, condicionantes e compatibilizações necessárias. Introdução à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicada a políticas, planos e programas: princípios, etapas, métodos e contribuição para análise de impactos cumulativos e sinérgicos e para a qualificação do licenciamento. Incorporação de compliance ambiental como eixo transversal: gestão de riscos e conformidade, deveres de diligência, controles internos, evidências e rastreabilidade, monitoramento de condicionantes, auditorias e transparência, visando fortalecer a segurança jurídica, a efetividade ambiental e a integridade institucional e empresarial.

**Aulas nos dias: 17 e 18/07/2026**

**Prof. Msc. Andrea Vulcanis**

## **5. DIREITO URBANÍSTICO E A INTERFACE COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Estudo do Direito Urbanístico brasileiro e de sua interface com a política ambiental, a partir dos fundamentos constitucionais do planejamento urbano e do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Análise dos instrumentos de planejamento urbano, com destaque para os Planos Diretores, o ordenamento do uso e ocupação do solo e sua articulação com o licenciamento ambiental como instrumento de controle e indução do desenvolvimento urbano sustentável. Exame dos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade, incluindo o IPTU progressivo no tempo, a outorga onerosa do direito de construir e demais mecanismos voltados ao cumprimento da função social e socioambiental da propriedade urbana. Análise do ICMS Ecológico como instrumento econômico de incentivo à proteção ambiental e ao fortalecimento da gestão ambiental municipal. Estudo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), abordando seus objetivos, conteúdo mínimo, procedimentos de elaboração, participação social e sua integração com o processo de licenciamento ambiental, especialmente no contexto de empreendimentos e atividades de impacto urbano relevante. Análise da descentralização da atividade de licenciamento ambiental no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, com enfoque nos mecanismos de delegação e cooperação federativa. Estudo dos fundamentos constitucionais e infraconstitucionais da descentralização, com destaque para a Lei Complementar nº 140/2011, normas do CONAMA e atos normativos dos entes federativos que estabelecem os requisitos técnicos, administrativos e institucionais atualmente exigidos para o exercício da competência licenciadora. Avaliação dos limites, responsabilidades e desafios da descentralização, considerando a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a harmonização entre o planejamento urbano e ambiental.

**Aulas nos dias: 31/07 e 01/08/2026**

**Prof. Msc. Mateus Stallivieri da Costa**

Advogado (2017-). Doutorando na linha Direito dos Negócios e Desenvolvimento Econômico e Social do PPGD da FGV-SP (2022-). Mestre em Direito Ecológico e Direitos Humanos pelo PPGD da Universidade Federal de Santa Catarina (2018-2020). Pós Graduado em Direito e Negócios Imobiliários pela Faculdade IBMEC São Paulo (2018-2019). Pós Graduado em Direito Ambiental pela Faculdade IBMEC São Paulo (2020-2021). Membro do Comitê de Políticas Sociais e Sustentabilidade do IBRADIM (2022-2023). Membro da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental do CONSEMA (2018-2020). Secretário (2019-2020) e membro da Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura da OAB/SC (2019-2025). Membro da Comissão de Direito Ambiental do IBRADIM (2019-2023). Pesquisador do Grupo de Estudos em Direito Público da UFSC (2016-). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

## **6. A NOVA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LEI Nº 15.190/2025) – DISPOSIÇÕES GERAIS – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.**

Análise sistemática da Lei nº 15.190/2025 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental), com exame de seus objetivos, fundamentos, princípios e campo de aplicação. Estudo das definições e conceitos-chave introduzidos pela nova legislação, incluindo atividade de baixo risco, licenciamento por adesão e compromisso, licença corretiva e as modalidades de licenciamento trifásico, bifásico e em fase única. Enfoque específico nos mecanismos de comunicação institucional e transparência no licenciamento: publicidade dos atos, acesso à informação, linguagem clara, rastreabilidade decisória, gestão documental e canais de atendimento ao cidadão, com reflexos na motivação e na legitimidade dos atos administrativos. Avaliação do papel da União na edição de normas gerais e da autonomia normativa e administrativa de Estados, Distrito Federal e Municípios, à luz do federalismo cooperativo e da repartição constitucional de competências, bem como dos efeitos da nova lei sobre padronização de procedimentos, segurança jurídica e previsibilidade das decisões administrativas. Principais controvérsias e questionamentos de constitucionalidade.

**Aulas nos dias: 21 e 22/08/2026**

**Prof. Dr. Talden Queiroz Farias**

Doutor em Recursos Naturais pela UFCG e doutor em Direito pela UERJ (com distinção), tendo feito estágio de doutoramento sanduíche pela Universidade de Paris 1/Pantheon-Sorbonne (bolsa CAPES-COFECUB). Pós-Doutor em Direito da Cidade pela UERJ.

Advogado e professor de Direito Ambiental da UFPB e da UFPE (graduação e pós-graduação).

É autor dos livros "Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos" (8. ed. Fórum, 2022), "Competência administrativa ambiental" (2. ed. Lumen Juris, 2022), "Introdução ao direito ambiental" (Del Rey, 2009) e "Direito ambiental: tópicos especiais" (UFPB, 2007), além dos vários artigos científicos e capítulos de livros.

É organizador de várias obras, a exemplo de "Direito ambiental atualizado" (2. ed. RT, 2021), "Planejamento urbano de energias renováveis: diálogos franco-brasileiros" (Editor, 2016) e "Direito ambiental: o meio ambiente e os desafios da contemporaneidade" (Fórum, 2010).

## **7. ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. MODALIDADES DE LICENCIAMENTO, LICENCIAMENTO ÚNICO E INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS.**

Identificação das atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental no ordenamento brasileiro, com análise dos pressupostos jurídicos e técnicos que justificam a exigência do licenciamento: potencial poluidor, risco ambiental, localização, porte, natureza da atividade e sensibilidade do meio. Exame da competência normativa e administrativa para definição das tipologias sujeitas ao licenciamento, à luz do federalismo cooperativo, da repartição constitucional de competências e do papel regulamentar dos órgãos do SISNAMA. Estudo das modalidades de licenciamento previstas na Lei nº 15.190/2025 — LP, LI, LO, LAC, LOC, Licença Ambiental Estratégica e Licença Ambiental Única (LAU) — com análise dos critérios de aplicação, limites, vantagens e riscos de enquadramento. Avaliação do licenciamento único e seus reflexos na racionalização procedimental, na integração de atos autorizativos e na compatibilização com legislações especiais, incluindo os efeitos da alteração da Lei da Mata Atlântica. Análise da intervenção de outros órgãos e entidades no processo de licenciamento: hipóteses legais, critérios de atuação, prazos, efeitos jurídicos das manifestações, silêncio administrativo e coordenação interinstitucional. Papel do órgão licenciador na organização das tipologias, na definição de ritos e na garantia de segurança jurídica, eficiência administrativa e proteção ambiental.

**Aulas nos dias: 04 e 05/09/2026**

**Profª. Msc. Andrea Vulcanis**

## **8. PROCEDIMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL E LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

Análise do fluxo processual do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do licenciamento ambiental, abrangendo suas fases, etapas e ritos administrativos, aspectos conflituosos. Automação de análise do CAR e Licenciamento Ambiental. Estudo dos prazos máximos para a análise e emissão do CAR e das licenças ambientais, bem como das consequências jurídicas e administrativas do descumprimento desses prazos. Exame da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), seus pressupostos legais, aspectos controversos e sua vinculação com o CAR e com o licenciamento ambiental. Análise do requerimento administrativo, da vistoria técnica, da instrução processual e da elaboração do parecer técnico conclusivo, com foco na segurança jurídica e na eficiência administrativa.

**Aulas nos dias: 18 e 19/09/2026**

**Profa. Esp. Mauren Lazzaretti**

Graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá. Especialista em Direito Tributário pelo IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários; Perícia e Auditoria Ambiental pela Faculdade Oswaldo Cruz e Processo Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Foi Presidente da Comissão de Meio em Ambiente da OAB/MT, Ex-presidente do Fórum dos Secretários da Amazônia Legal. Advoga na área ambiental e atualmente é Secretária de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso e Presidente da ABEMA – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente. Possui larga experiência em Direito Ambiental e Gestão Ambiental com participação e exposição em diversos eventos ambientais no Brasil e Exterior.

## **9. DISPENSA, LICENCIAMENTO POR ADESÃO E AUTODECLARAÇÃO, GEOTECNOLOGIA APLICADA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Estudo das hipóteses legais de dispensa de licenciamento ambiental, à luz da Lei nº 15.190/2025 e da regulamentação infra legal aplicável, com análise de critérios, limites e riscos de enquadramento. Exame do Licenciamento Ambiental Rural e de sua articulação com o Cadastro Ambiental Rural, incluindo requisitos, condicionantes, integrações procedimentais e as principais mudanças introduzidas pelo novo marco regulatório. Análise do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) e do licenciamento por auto declaração: fluxo operacional, atribuições e responsabilidades do empreendedor e do responsável técnico, bem como repercussões administrativas, civis e penais decorrentes de informações falsas, incompletas ou enganosas e mecanismos de responsabilização. Integração de geotecnologias como suporte ao licenciamento e ao controle a posteriori: uso de geoprocessamento e sensoriamento remoto para caracterização ambiental, delimitação de áreas sensíveis, análise locacional, verificação de conformidade e detecção de mudanças; bases temáticas e cadastros geoespaciais (CAR e camadas ambientais oficiais); análise automatizada e parametrizada, auditoria e rastreabilidade da decisão; critérios de qualidade, escala, acurácia e incerteza; interoperabilidade entre sistemas, transparência e evidências técnicas para motivação do ato administrativo. Análise de jurisprudência e entendimentos dos tribunais sobre LAC e auto declaração, com foco nos limites de legalidade, controvérsias e no papel da fiscalização/auditoria a posteriori orientada por inteligência geoespacial como mecanismo de efetividade do licenciamento ambiental.

**Aulas nos dias: 16 e 17/10/2026**

**Profa. Esp. Mauren Lazzaretti**

## **10. ESTUDOS AMBIENTAIS SIMPLIFICADOS (RAP, PCA, RCA), MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS**

Estudo dos principais estudos ambientais simplificados utilizados no licenciamento ambiental, incluindo o Relatório Ambiental Preliminar (RAP), o Plano de Controle Ambiental (PCA), o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e outros instrumentos correlatos. Análise dos critérios

técnicos e jurídicos para a escolha do estudo ambiental adequado, considerando o porte, o potencial poluidor e a complexidade do empreendimento. Exame das metodologias de avaliação de impactos ambientais aplicáveis a empreendimentos de pequeno e médio porte, com enfoque na identificação, previsão, avaliação e hierarquização de impactos. Análise da natureza jurídica, da tipologia e da função das condicionantes ambientais, bem como das exigências de medidas mitigadoras e compensatórias no âmbito do licenciamento ambiental. Estudo da compensação ambiental prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), incluindo critérios de incidência, métodos de cálculo, valores aplicáveis e aspectos controvertidos, com abordagem dos principais conflitos administrativos e judiciais relacionados ao tema.

**Aulas nos dias: 06 e 07/11/2026**

**Prof. Dr. Eduardo Fortunato Bim**

## **11. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)**

Análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) à luz da nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental, com exame das inovações, diretrizes, critérios e impactos sobre a exigência, o conteúdo e a tramitação dos estudos ambientais. Avaliação das mudanças normativas introduzidas pela nova legislação e de seus reflexos sobre a segurança jurídica, a previsibilidade administrativa e a tomada de decisão ambiental. Análise da Resolução CONAMA nº 001/1986, sua aplicação no novo contexto legal e a compatibilização de seus dispositivos com a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Estudo do conteúdo mínimo, das etapas e das metodologias de elaboração do EIA/RIMA. Exame do Termo de Referência (TR), sua função no direcionamento dos estudos ambientais e a participação de outros órgãos e entidades na sua elaboração. Análise da importância da equipe multidisciplinar, da responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos e dos limites éticos e jurídicos da atuação técnica. Estudo de casos práticos de exigência e de dispensa de EIA/RIMA, com análise dos critérios administrativos e jurídicos adotados. Exame dos conflitos jurisprudenciais relacionados ao tema e dos limites de atuação do Poder Judiciário em relação às escolhas técnicas da Administração Pública.

**Aulas nos dias: 04 e 05/12/2026**

**Prof. Dr. Werner Grau Neto**

Formado em Direito pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Ambiental (2003), Mestre em Direito Ambiental Internacional (2006) e Doutor em Direito Tributário Ambiental (2012) pela Universidade de São Paulo. Extensão em Responsabilidade Social no Terceiro Setor pela Fundação Instituto de Administração (FIA) Ex-membro e presidente do conselho da TNC no Brasil e graduado no curso Sustainable Finance pela Cambridge University. Sócio do Escritório Pinheiro Neto Advogados, atua nas esferas consultiva e contenciosa para clientes nacionais e internacionais, desde empresas privadas até entidades multilaterais e de desenvolvimento, entre outros órgãos supranacionais. Sua área de expertise concentra-se em questões envolvendo direito ambiental e constitucional, com ênfase em matérias consultivas e contenciosas envolvendo uma vasta gama de temas, dentre os quais relações governamentais, inquéritos e litígios relacionados a licenciamento e danos ambientais, acidentes de vulto com implicações para o meio ambiente e povos originários, comunidades tradicionais e outros grupos vulneráveis. Presta também assistência nas esferas consultiva e contenciosa em questões relacionadas a mudanças climáticas, sustentabilidade e ESG, abrangendo desde assessoria a órgãos governamentais e multilaterais na formulação e análise de estruturas legais até disputas públicas e privadas relacionadas essas questões. Dentre suas áreas de atuação destacam-se os setores de mineração, energia e silvicultura/agronegócio, assim como outros segmentos em geral.

## **12. ANÁLISE DE RISCO, PASSIVOS AMBIENTAIS, PLANOS DE CONTROLE E REMEDIAÇÃO**

Estudo das metodologias de Análise de Risco Ambiental (ARA) e de sua aplicação no licenciamento ambiental e na gestão de atividades potencialmente perigosas. Análise dos critérios e padrões aplicáveis à qualidade ambiental e à avaliação de riscos no contexto do licenciamento. Exame dos conceitos de Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Intervenção Direta (AID) e Área de Intervenção Indireta (AII), abordando seus fundamentos técnicos e jurídicos, critérios de delimitação e implicações práticas. Análise dos reflexos dessas definições na abrangência, no conteúdo e no nível de aprofundamento dos estudos ambientais, bem como na identificação de impactos, medidas mitigadoras, compensatórias e condicionantes ambientais. Estudo da identificação, caracterização e do gerenciamento de passivos ambientais, com enfoque no papel do licenciamento ambiental na prevenção de acidentes, na mitigação de riscos e na gestão de emergências ambientais. Análise do Plano de Intervenção e do Plano de Remediação de Áreas Contaminadas, incluindo critérios técnicos, etapas de execução e instrumentos de acompanhamento. Exame do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e do Plano de Suprimento Sustentável (PSS), abordando sua exigibilidade, limites, critérios de aplicação e integração com o licenciamento ambiental e com outras políticas públicas setoriais.

**Aulas nos dias: 29 e 30/01/2027**

**Prof. Msc. Germano Luís Gomes Vieira**

Possui graduação em Direito - Faculdades Milton Campos (2006), Especialização em Educação Ambiental (2009) e mestrado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (2009). Atualmente é Chefe de Gabinete da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM. Atuou como Procurador-Chefe do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada. Professor titular da Unifenas/BH e em diversos cursos de pós-graduação, como Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESPMG, Escola Judicial Edésio Fernandes - EJEJF, Faculdades Milton Campos, CAD. Atuou como Conselheiro nas Câmaras Técnicas do CBH São Francisco e como presidente em diversas unidades do COPAM. Membro da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil - APRODAB.

## **13. PARTICIPAÇÃO SOCIAL, OIT I69 E AUDIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Abordagem da participação social e do controle social no processo de licenciamento: instrumentos participativos (consultas, audiências e outras formas de escuta), condições de efetividade (tempestividade, inclusão, resposta às contribuições), organização do contraditório social, tratamento e devolutiva das manifestações, e impactos na qualidade das condicionantes e na redução de conflitos. Análise das modalidades de participação pública previstas no novo marco legal do licenciamento ambiental, incluindo consulta pública, audiências públicas, disponibilização de informações e outros mecanismos formais de transparência e envolvimento social, com exame de seus objetivos, requisitos, limites e efeitos jurídicos no processo decisório. Exame da condução, dos critérios de validade e dos efeitos jurídicos das audiências públicas ambientais, bem como do papel do Ministério Público, das organizações da sociedade civil e de outros atores institucionais no controle social do licenciamento ambiental. Estudo da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), abordando sua aplicabilidade no licenciamento ambiental, os procedimentos de consulta, as competências institucionais envolvidas, os aspectos controvertidos, as regulamentações existentes e a análise de decisões judiciais relevantes.

**Aulas nos dias: 12 e 13/02/2027**

**Prof. Dr. Talden Queiroz Farias**

#### **14. CONDICIONANTES, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL**

Estudo da elaboração, gestão e acompanhamento do cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas no licenciamento, com análise dos procedimentos para sua alteração, revisão ou cancelamento. Exame do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), seus fundamentos técnicos, critérios de aprovação, execução e monitoramento. Análise do Plano de Monitoramento Ambiental, incluindo definição de indicadores, metodologias de coleta de dados, periodicidade, interpretação de resultados e elaboração de relatórios técnicos. Estudo da auditoria ambiental, seus diferentes tipos, escopos e finalidades, com destaque para auditorias de conformidade e sistemas de gestão ambiental certificados, como a ISO 14001. Avaliação da importância da gestão de dados ambientais e da qualidade dos relatórios de monitoramento para a tomada de decisão, a fiscalização e a segurança jurídica.

**Aulas nos dias: 05 e 06/03/2027**

**Prof. Dr. Eduardo Fortunato Bim**

#### **15. LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA E ENERGIA**

Estudo dos regimes especiais e dos procedimentos específicos de licenciamento ambiental aplicáveis a empreendimentos de infraestrutura, com destaque para obras lineares, tais como rodovias, ferrovias, hidrovias, dutos e linhas de transmissão. Análise dos desafios técnicos, ambientais e jurídicos relacionados à localização, aos impactos cumulativos e sinérgicos e à gestão territorial desses empreendimentos. Exame do licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e distribuição de energia, incluindo usinas hidrelétricas, eólicas e solares, bem como sistemas de transmissão e distribuição, considerando os diferentes portes, tecnologias e arranjos locais. Estudo da servidão ambiental e de outros instrumentos jurídicos aplicáveis às obras lineares, bem como da aplicabilidade e das hipóteses de dispensa da exigência de Reserva Legal, à luz da legislação ambiental e florestal vigente. Análise do papel da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e da Fundação Cultural Palmares (FCP) no licenciamento ambiental de empreendimentos que interfiram direta ou indiretamente em terras indígenas e territórios quilombolas, incluindo procedimentos de manifestação técnica, salvaguardas socioambientais e condicionantes específicas. Estudo da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aplicada ao licenciamento ambiental de projetos de infraestrutura e energia. Análise das obrigações do Poder Público e do empreendedor, do papel da FUNAI nos processos de consulta aos povos indígenas e das implicações jurídicas da inobservância da CLPI, com reflexos na validade das licenças e na responsabilização administrativa e judicial.

**Aulas nos dias: 19 e 20/03/2027**

**Prof. Dr. Alexandre Oheb Sion**

Sócio-fundador da Sion Advogados e um dos advogados mais admirados do Brasil, segundo as principais publicações nacionais e internacionais. Foi eleito Advogado Ambiental do Ano em 2025 pela Latin American Lawyers e figura, há nove anos consecutivos, em 1º lugar nacional em Direito Ambiental, além do 1º lugar nas áreas de Energia Elétrica, Mineração e Siderurgia, segundo a principal publicação nacional (Análise Advocacia, categoria Abrangente). A Sion Advogados também ocupa o 1º lugar nacional em Direito Ambiental entre os escritórios mais admirados do país, segundo a mesma publicação. Professor de Direito Ambiental há quase 25 anos, é Presidente da ABDEM, da ABDINRA e da ADIMIN, além de Vice-Presidente e Diretor Jurídico do Conselho Diretor do ICLEI América do Sul. Coordena o MBA em Direito da Mineração, Ambiental e ESG da Faculdade Arnaldo e do Instituto Minere e a Pós-Graduação em Direito da Energia da PUC Minas. Doutorando em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal, é Mestre em Direito pela Universidade da Califórnia e Pós-graduado em Direito Constitucional e em Direito Civil e Processual Civil pela FGV.

## **16. LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MINERAÇÃO**

Estudo do licenciamento ambiental aplicado às atividades de mineração, considerando empreendimentos de pequeno, médio e grande porte e as diferentes fases do ciclo minerário. Análise da relação jurídica entre o superficiário e o detentor do direito minerário, com abordagem dos principais conflitos, controvérsias e posicionamentos do Poder Judiciário. O uso dos recursos hídricos e a mineração. Exame da supressão de vegetação em áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente para fins de mineração, com enfoque na rigidez locacional da jazida, nos critérios de cabimento, nas exigências legais e nas medidas compensatórias aplicáveis. Legislação ambiental aplicável às infraestruturas minerárias. A “licença social”, ESG, e a mineração. Meio ambiente natural, cultural e artificial na perspectiva da mineração. A importância do planejamento público estratégico e territorial “pré-licenciamento”. Avaliações ambientais cumulativas, integradas e estratégicas. Sinergias entre setor público, privado e terceiro setor. Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas por mineração e planos de fechamento de mina, com apresentação de boas práticas na perspectiva da prevenção, controle e responsabilidade.

**Aulas nos dias: 16 e 17/04/2027**

**Prof. Msc. Germano Luís Gomes Vieira**

## **17. OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Estudo do regime jurídico da outorga de direito de uso dos recursos hídricos e de sua articulação com o licenciamento ambiental. Análise dos critérios técnicos e jurídicos para a concessão, renovação, suspensão e revogação da outorga, considerando a disponibilidade hídrica, as prioridades de uso, o enquadramento dos corpos d'água e as situações de escassez. Exame dos conflitos pelo uso dos recursos hídricos e dos mecanismos de prevenção, mediação e solução, incluindo a atuação dos comitês de bacia hidrográfica, agências de água e órgãos gestores. Análise das competências da União, dos Estados e dos Municípios na gestão dos recursos hídricos e da vinculação entre a outorga e o licenciamento ambiental, com foco na segurança jurídica, na compatibilização de condicionantes e na gestão integrada dos recursos naturais.

**Aulas nos dias: 07 e 08/05/2027**

**Profa. Esp. Mauren Lazzaretti**

## **18. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSO ESTRATÉGICO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL I**

Estudo do poder de polícia ambiental e de sua aplicação no âmbito da fiscalização ambiental incidente sobre atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Análise das atribuições dos órgãos fiscalizadores federais, estaduais e municipais, incluindo IBAMA, ICMBio e órgãos ambientais subnacionais, bem como de sua vinculação e articulação com os procedimentos de licenciamento ambiental e com os atos autorizativos correlatos. Exame do auto de infração ambiental e da estrutura do processo administrativo sancionador ambiental, com ênfase nas garantias do contraditório, da ampla defesa e da motivação dos atos administrativos. Análise das medidas administrativas cautelares ambientais, tais como embargo, suspensão de atividades, apreensão e inutilização de bens, incluindo seus pressupostos legais, critérios de proporcionalidade, limites de atuação administrativa e reflexos sobre licenças ambientais em vigor. Estudo das sanções administrativas ambientais, abrangendo multas, advertências e demais penalidades, com abordagem dos ritos processuais nos âmbitos federal e estadual, das instâncias administrativas competentes e das fases recursais, especialmente no contexto de autuações relacionadas ao licenciamento ambiental. Exame da conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e da conciliação ambiental como instrumentos de resolução consensual de conflitos administrativos e de incremento da efetividade da política ambiental.

**Aulas nos dias: 21 e 22/05/2027**

**Prof. Dr. Marcelo Caetano Vacchiano**

Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT (2000), com especializações em Direito Civil (2007) e Direito Ambiental (2008) pela Universidade de Cuiabá, além de aperfeiçoamento em Direito Constitucional pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso FESMP (2008). Concluiu o Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT (2017) e a especialização em Direito Empresarial, Direito do Consumidor e Direito Negocial pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul FMP/RS (2021). Doutor em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-Graduação da UNEMAT (2025). Atua como Promotor de Justiça titular da 20 Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, com atribuições em Recuperação Judicial e Falências, além de integrar a Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e Ordem Urbanística. Coordena o Centro de Apoio Operacional de Insolvência Empresarial e o Núcleo de Ações de Competência Originária do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e exerce a função de Diretor-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso FESMP/MT. No âmbito acadêmico, é coordenador do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico e professor da Especialização em Agronegócio e Direito Ambiental da FESMP/MT. Representa o Ministério Público do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Meio Ambiente e no Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxicos em MT. Possui experiência nas áreas de Direito Ambiental e Insolvência Empresarial, com forte atuação em políticas públicas e fiscalização ambiental. Idealizou e coordenou, por quatro anos, o Projeto Satélites Alertas, além de ter coordenado o Projeto Água Para o Futuro, ambos desenvolvidos no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e premiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público CNMP. Também integrou o Grupo de Trabalho de Defesa da Amazônia (GT Amazônia) e o Grupo de Trabalho sobre boas práticas em processos de recuperação judicial e falências, ambos do CNMP

**Prof. Esp. Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Especialista em Direito Ambiental e do Agronegócio pela PUC-PR, graduado na UFC em Direito. Procurador da PGE/MT.

## **19. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSO ESTRATÉGICO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL II**

Análise da atuação estratégica no contencioso ambiental administrativo e judicial relacionado ao licenciamento ambiental, com enfoque na prevenção de litígios e na construção de soluções juridicamente seguras. Estudo do uso do mandado de segurança e de outras medidas judiciais contra atos administrativos vinculados ao licenciamento ambiental, ao Cadastro Ambiental Rural – CAR e a atos autorizativos ambientais. Exame do papel da prova técnica e da perícia judicial em demandas ambientais, especialmente em Ações Cíveis Públicas e ações anulatórias, com destaque para a interface entre aspectos técnicos e jurídicos e para a valoração da prova pericial pelo Judiciário. Análise das praxes administrativas dos principais órgãos ambientais federais e estaduais, identificando fluxos decisórios, padrões de atuação e boas práticas administrativas voltadas à obtenção, manutenção e gestão eficiente das licenças ambientais. Estudo de estratégias jurídicas e administrativas para o fortalecimento da segurança jurídica e da previsibilidade decisória no âmbito do licenciamento ambiental.

**Aulas nos dias: 04 e 05/06/2027**

**Prof. Dr. Marcelo Caetano Vacchiano**

**Prof. Esp. Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

## **20. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO AMBIENTAL E REPARAÇÃO**

Estudo da responsabilidade civil por dano ambiental, com enfoque na teoria da responsabilidade objetiva e integral. Análise do nexos causal, da prova do dano ambiental e dos critérios técnicos e jurídicos para a caracterização da responsabilidade. Exame das formas de

reparação do dano ambiental, incluindo a recomposição in natura, a compensação e a indenização. Análise da Ação Civil Pública e da Ação Popular como instrumentos de tutela ambiental, seus pressupostos, legitimidade ativa e efeitos jurídicos. Estudo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) como mecanismos extrajudiciais de reparação ambiental, prevenção de litígios e pacificação de conflitos.

**Aulas nos dias: 18 e 19/06/2027**

**Prof. Dr. Marcelo Buzaglo Dantas**

Advogado militante e consultor jurídico na área ambiental. Graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC (1996). Especialista em Direito Processual Civil pela PUC-PR (2004) e Mestre (2007) e Doutor (2012) em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Visiting Scholar do Environmental Law Program da Pace Law School (White Plains/NY), de janeiro a abril de 2012, tendo sido Bolsista do PDSE da CAPES no período. Scholar in Residence de Global Environmental Constitutionalism Program da Widener University Delaware Law School (2015). Pós-Doutor (2014-2017) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí. Ex-Presidente da Comissão do Meio Ambiente da OAB/SC (2007-2009 e 2010-2012), membro da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB, da Comissão Permanente de Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina - IASC e do Comitê de Direito Ambiental do Centro de Estudos sobre Sociedades de Advogados, Seccional de Santa Catarina - CESA/SC. É, ainda, Docente Permanente dos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado da UNIVALI e Professor do Curso de Especialização em Direito Ambiental da PUC- SP. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico do Complexo do Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC. Professor Visitante dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto Universitario del Agua y de las Ciencias Ambientales da Universidad de Alicante e da Widener University Delaware Law School. Pesquisador em Direito Ambiental e professor designado para lecionar disciplinas em inglês no âmbito do convênio de Dupla Titulação/Diplomação nos níveis de Mestrado e Doutorado entre o Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica PPCJ/UNIVALI e a Widener University/Delaware Law School É autor e coordenador de quase trinta obras na área do Direito Ambiental, tendo ainda publicado mais de cem artigos em livros e revistas especializadas, no Brasil e no exterior. Membro do Conselho Editorial da Revista Veredas do Direito, bem como da Revista de Direito do CONSINTER, Revista Sequência, Revista Direito Ambiental e Sociedade, Revista Culturas Jurídicas, Revista Direito em Movimento, além do Corpo de Avaliadores da Revista Novos Estudos Jurídicos (NEJ), da Revista de Direito Administrativo (RDA - FGV), da Revista de Direito Econômico e Socioambiental, da Revista da Escola Superior do Ministério Público da União (RESMPU) e do Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do Conselho de Pós-Graduação em Direito. Diretor Administrativo e Financeiro do Centro de Estudos de Sociedades de Advogados (CESA), Seccional de Santa Catarina. Nos anos de 2007 a 2020, foi indicado pela Revista Análise Advocacia, dentre "Os Mais Admirados do Direito", na categoria "Ambiental". De 2013 a 2023, figurou entre os indicados das publicações britânicas "Who's Who Legal - Environment" e "Who's Who Legal - Brazil". Membro do Grupo de Pesquisa vinculado ao CNPq "GOVERNANÇA, CONSTITUCIONALISMO, TRANSNACIONALIDADE E SUSTENTABILIDADE" da Universidade do Vale do Itajaí. 2023 Membro Efetivo, Cadeira n 33 da Academia Catarinense de Letras Jurídicas - ACALEJ.

## **21. CRIMES AMBIENTAIS E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Análise da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), com enfoque nos crimes contra a fauna, a flora e o meio ambiente em geral, incluindo os crimes de poluição e outras infrações ambientais previstos na legislação penal ambiental. Estudo dos tipos penais relacionados à

poluição, seus elementos objetivos e subjetivos, bem como das diferentes modalidades de dano e risco ao meio ambiente e à saúde humana. Estudo específico dos crimes relacionados ao licenciamento ambiental, com destaque para o art. 60 da Lei nº 9.605/98, que tipifica a construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de empreendimentos e atividades sem a devida licença ambiental ou em desacordo com as condições nela estabelecidas. Exame dos requisitos técnicos e jurídicos para a caracterização da materialidade e da autoria dos crimes ambientais, com análise dos critérios de comprovação do dano ou do risco ambiental, dos parâmetros legais e normativos aplicáveis e do papel da perícia ambiental na produção da prova técnica. Análise da responsabilidade penal da pessoa jurídica, das infrações relacionadas à inserção de informações falsas ou enganosas nos processos de licenciamento ambiental e da utilização de dados ambientais inconsistentes ou fraudulentos. Discussão sobre a atuação dos agentes públicos e privados no âmbito do licenciamento ambiental, incluindo a elaboração de pareceres técnicos, os limites da responsabilização penal dos analistas ambientais e a proteção do exercício regular da função pública, à luz da legalidade, da boa-fé e da segurança jurídica.

**Aulas nos dias: 02 e 03/07/2027**

**Profa. Msc. Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino**

Mestra pela UFMT, especialista em Direito Ambiental e do Agronegócio, e em Direito Mineral, Ex-Secretária Adjunta de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT; Delegada de Polícia no Estado de Mato Grosso, tendo atuado na Delegacia Especializada de Meio Ambiente e no GAECO AMBIENTAL; Chefe do Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas da SEMA-MT.